



TERMO DE REFERÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/INECV/2021

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE SUPERVISORES

**PARA O V RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E
HABITAÇÃO (RGPH-2021)**

Fevereiro de 2021

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA O V RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO

O Instituto Nacional de Estatística (INE) realizará, em junho de 2021, o V Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH-2021), enquanto maior operação estatística, de âmbito nacional. O RGPH-2021 visa melhorar o conhecimento das características da população e do parque habitacional e, assim, contribuir para a consolidação das intervenções públicas e privadas, no contexto das políticas de desenvolvimento do país.

Para a recolha dos dados dessa complexa operação, observando-se a metodologia definida, é necessário preparar previamente os agentes de terreno (recenseadores e controladores) sobre o trabalho a realizar e assegurar a supervisão da recolha, em todos os concelhos do país.

Para o efeito, o INE pretende recrutar e selecionar, em regime de Contrato de Prestação de Serviços, **110 Supervisores**, conforme indicado no quadro seguinte, os quais serão responsáveis por:

1. ATIVIDADES A DESENVOLVER

- Ministrar sessão formativa (durante 15 dias, incluindo sábados) aos recenseadores e controladores sobre o trabalho a realizar de acordo com as orientações e diretrizes definidas pelo Gabinete do Censo;
- Coordenar as atividades censitárias dos Distritos de Recenseamento (DR's) que lhe forem atribuídos;
- Organizar e distribuir o trabalho aos agentes de terreno;
- Distribuir, aos agentes de terreno, a indumentária e os materiais necessários à realização do trabalho;
- Apoiar os agentes, sob a sua supervisão, no reconhecimento dos limites dos DR's dois dias antes do arranque dos trabalhos no terreno;
- Comunicar, atempadamente, ao Gabinete do Censo, as necessidades das equipas em termos de deslocação para a realização dos trabalhos em zonas distantes e para realização das entrevistas noturnas, quando necessárias;

- Assegurar o aconselhamento técnico e organizacional dos agentes de terreno, sob a sua supervisão, orientando e corrigindo eventuais falhas, assegurando o controlo de qualidade;
- Apoiar na sensibilização em eventuais casos de recusa por parte dos respondentes, informando ao Gabinete do Censo, todos os casos de resistência de colaboração;
- Organizar e realizar o recenseamento dos sem-abrigo e das embarcações dos portos;
- Recolher, no final dos trabalhos, todos os equipamentos informáticos e mapas dos DR´s urbanos utilizados na recolha dos dados;
- Elaborar e submeter ao Gabinete do Censo um relatório da sessão informativa e outro do trabalho de terreno até duas semanas após o término da recolha de dados.

Número de Supervisores a recrutar e seleccionar por Concelho

Concelho	N.º
Ribeira Grande	4
Paul	2
Porto Novo	4
S. Vicente	16
Ribeira Brava	2
Tarrafal de S. Nicolau	2
Sal	8
Boavista	4
Brava	2
Praia	26
Maio	2
Tarrafal de Santiago	4
Santa Catarina de Santiago	8
S. Miguel	4
S. Lourenço dos Órgãos	2
S. Domingos	2
S. Cruz	4
S. Filipe Fogo	6
Mosteiros	2
S. Catarina do Fogo	2
S. Salvador do Mundo	2
Ribeira Grande de Santiago	2
Total	110

2. REQUISITOS

- a) Nacionalidade cabo-verdiana ou estrangeira a residir legalmente no país e com domínio do português e/ou do crioulo cabo-verdiano;
- b) Idade compreendida entre 25 e 50 anos;
- c) Habilitações académicas que conferem grau mínimo de Licenciatura;
- d) Competências ao nível da informática (ótica do utilizador) e da utilização de TIC ;
- e) Experiência como formador ou ter certificado de competências pedagógicas de formador, bem como qualquer outra experiência profissional desde que comprovada;
- f) Experiência na realização de inquéritos a pessoas individuais ou junto dos agregados familiares;
- g) Residência no concelho para o qual se candidata e/ou conhecer, bem o concelho indicado como segunda opção;
- h) Disponibilidade total e exclusiva para participar numa sessão formativa sobre metodologia de recolha de dados durante 15 dias entre a última semana de abril e a segunda quinzena de maio, incluindo aos sábados;
- i) Disponibilidade horária adequada à prestação do trabalho (a tempo inteiro), incluindo final do dia, sábados, domingos e feriados.

3. CONDIÇÕES

O Contrato de Prestação de Serviços tem a duração de 2 meses, entre finais de maio a finais de julho de 2021, e durante a vigência do mesmo devem seguir, escrupulosamente, os procedimentos, as orientações e as diretrizes técnicas definidas pelo Gabinete do Censo.

A retribuição pela prestação de serviço, será de 100.000 ECV (cem mil escudos) líquido, sujeito à dedução do IRPS à taxa legal aplicável.

4. APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas online, através do preenchimento da “Ficha de candidatura” até 26 de fevereiro de 2021, através da plataforma <http://ine.cv/candidatura-censo-2021/> e da submissão da seguinte documentação:

- a) Ficha de candidatura;
- b) Cópia do Bilhete de Identidade (válido) ou do Passaporte (válido) ou do cartão nacional de identificação (válido);
- c) Curriculum Vitae atualizado;
- d) Cópia do Certificado de Habilitações Literárias autenticada e/ou cópia do Certificado de Equivalência autenticada;
- e) Comprovativo de experiência profissional;
- f) Cópia do Cartão de Residência, caso o candidato seja estrangeiro (válido);
- g) Outros documentos comprovados que valorizam a candidatura.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) (caso aplicável e f) implica a exclusão do candidato logo no processo de triagem

Após a conclusão da candidatura, o candidato receberá um aviso de receção da candidatura, que serve como prova da sua inscrição.

O INE não se responsabiliza pelas candidaturas não formalizadas na plataforma eletrónica por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que não sejam da sua responsabilidade.

OBS: Os candidatos que tinham submetido candidatura ao concurso anterior (*Concurso Público nº1/INECV/2020 de 02 de março de 2020 – Recrutamento e Seleção de Formador/Supervisor no âmbito do V Recenseamento Geral da População e Habitação – RGPH - 2020*), entretanto, cancelado, havendo interesse em concorrer ao presente concurso, devem apenas renovar a sua candidatura, enviando, através do correio eletrónico concursosine@ine.gov.cv, a “Ficha de Manifestação de Interesse”, preenchida, constante no anúncio do presente concurso e, se necessário, outra documentação para completar e/ou atualizar a candidatura anteriormente apresentada.

Serão pré-selecionados(as) e convocados(as) para entrevista somente os(as) candidatos(as) que melhor se enquadrarem nos requisitos definidos (critérios de avaliação curricular).

5. Pedido de Esclarecimentos/Reclamações:

Para esclarecimentos adicionais/reclamações, o interessado deve enviar o seu pedido no prazo de cinco (5) dias úteis, após a publicação da lista dos convocados para entrevista para o seguinte endereço eletrônico: concursosine@ine.gov.cv